

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Por motivos de erro de digitação passamos a publicar a errata do Decreto 099/2020, publicado em 02/10/2020, devendo ser consideradas as seguintes informações:

### DECRETO Nº 099 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

#### Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 176.730,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.730,00 ( cento e setenta e seis mil e setecentos e trinta reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL ----- R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.500,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 4.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
----- R\$ 60.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----  
----- R\$ 35.000,00

2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS  
URBANAS ----- R\$ 5.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----  
----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 120.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 120.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - R\$ 10.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

I 28/10/2020

ordenador(a) do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Unidade 08	R\$ 40.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.230,00
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 2.230,00
Total da Instituição 02	R\$ 176.730,00
Total Geral Acrescido	R\$ 176.730,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.20.606.0012.1.0009 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ AGROPECUÁRIA	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 1.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.04.129.0001.2.0025 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 10.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura	
2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 8.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 4.500,00
Total da Unidade 06	R\$ 17.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado no Quadro de  
Ato Oficial em

23/10/2020

2

Coordenador(a) de Gab:




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	---
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00	
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0067 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 20.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.40.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-----
	----- R\$ 20.590,00
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-----
	----- R\$ 1.230,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 21.820,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 41.820,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-----
	----- R\$ 41.410,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-----
	----- R\$ 10.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	-----
	----- R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 81.410,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 101.410,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 176.730,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 176.730,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 02 de outubro de 2020.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
23/10/2020  
O  
Coordenador(a) de Gabinete

3